



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 298/2020, CUJO ESCOPO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIÁRIAS DE CAMINHÃO BASCULANTE E CAMINHÃO COM CANHÃO DE INCÊNDIO, HORAS DE MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE CARGA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELAS SECRETARIAS SOLICITANTES, EM QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SORRISO/MT E A EMPRESA REAL TERRA TERRAPLENAGEM LTDA.**

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, na sede da Prefeitura Municipal de Sorriso, de um lado o **MUNICÍPIO DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.239.076/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. ARI GENEZIO LAFIN, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º 607.903 SSP/MT e CPF/MF sob o n.º 411.319.161.15, doravante denominado “**CONTRATANTE**”, e do outro lado a empresa **REAL TERRA TERRAPLENAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 37.567.852/0001-75 e Inscrição Estadual n.º 13.821.123-0, estabelecida a Rua Presidente Médici, nº 50, Bairro Bela Vista, CEP 78.890-000, cidade de Sorriso/MT, telefones (66)3544-2212, (66)99614-2530, e-mail real.terra@hotmail.com, neste ato representada pelo Sr. ANTONIO CARLOS MORAIS, portador do CIRG n.º 40981136 SSP/PR e CIC n.º 511.160.739-00, doravante denominada “**CONTRATADA**”, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, bem como, aplicar-se-ão subsidiariamente as normas constantes das Leis 8.666/93, 9.784/99 e suas modificações e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 076/2020**, firmam o presente Termo Aditivo ao Instrumento Contratual, obedecidas as condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

1.1. Constitui objeto deste termo de aditivo de valor de 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato n.º 298/2020, conforme justificativa e requerimento da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, nos termos da missiva do artigo 65 da Lei 8666/93 e cláusulas quinta e sétima do contrato.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

2.1. Assim, ficam alteradas as seguintes cláusulas contratuais:

(...)

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR**

**Parágrafo Primeiro:** Através do presente aditivo acrescenta-se o valor de **R\$ 7.050,00** (sete mil e cinquenta reais), equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, sendo que o valor global do contrato passará a ser R\$ 35.250,00 (trinta e cinco mil duzentos e cinquenta reais), conforme quadro abaixo:



Item	Código	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	269715-7 835818	TRATOR ESTEIRA, FABRICADO A PARTIR DO ANO DE 2010, POTÊNCIA NO VOLANTE MÍNIMA DE 160 HP, TRAÇÃO ESTEIRA, PESO OPERACIONAL A PARTIR DE 15.000KG - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMINHAO E REBOQUE - TIPO TRATOR DE ESTEIRA, MOTOR A DIESEL, COM MOTORISTA.	HORA	25	R\$ 282,00	R\$ 7.050,00

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas relativas a este Termo Aditivo correrão por conta de recursos previstos no Orçamento Municipal do Exercício de 2021, de acordo com a dotação orçamentária prevista na Lei Orçamentária Anual – LOA/2021, conforme **Parecer Contábil n.º 123/2021**:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	VALOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	05.001.15.451.0002.2102	MANUTENÇÃO DA SEMOSP	339039	210 (100)	R\$ 7.050,00

### **CLAÚSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 298/2020, firmado em 22 de Dezembro de 2020.

### **CLÁUSULA QUINTA – DA ASSINATURA**

4.1. E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Sorriso - MT, 23 de Março de 2021.

\_\_\_\_\_  
**MUNICÍPIO DE SORRISO MT**  
ARI GENEZIO LAFIN  
PREFEITO MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
**REAL TERRA TERRAPLENAGEM LTDA**  
ANTONIO CARLOS MORAIS  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
NOME: ROB EDSON L. DA SILVA  
CPF: 653.136.902-72

\_\_\_\_\_  
NOME: ARIOSVALDO DO N. JUNIOR  
CPF: 053.515.341-42